



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 129, DE 6 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Portaria nº 048, de 11 de março de 2026, a pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, incisos III e XXX e § 1º do art. 169 do Regimento Interno, e

Considerando o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Eletrônico n. P2026/029342-8, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos em tramite por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº P2026/010805-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 048, de 11 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 de maio de 2026.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **06/05/2026**, às **16:39**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)